



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### **LEI Nº 1456/2014**

**DATA: 16 de maio de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.</b>	
3.3.90.48.00 - 3.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 28.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de maio de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal